



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa, ouvindo o Doutro Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal Manoel Fabiano Ferreira Filho**, extensível ao Centro de Controle de Zoonoses do Município, para que sejam envidados esforços no sentido de promover a retirada dos cães atualmente vivendo no aterro sanitário municipal, com a destinação destes animais a um local mais apropriado e que proporcione melhores condições de vida.

JUSTIFICATIVA

Diversos cães abandonados encontram-se vivendo nas dependências do aterro sanitário municipal, em situação de extrema vulnerabilidade. São animais sem tutor, expostos a riscos ambientais, à falta de alimentação adequada e a condições insalubres, o que configura não apenas um problema de saúde pública, mas também uma questão de bem-estar animal.

A permanência desses cães no aterro sanitário pode contribuir para a disseminação de doenças zoonóticas, além de evidenciar a necessidade de atuação do poder público para garantir a proteção dos animais e a segurança da população.

Assim, é imperioso que o Município, por meio do Centro de Controle de Zoonoses e outros setores competentes, adote medidas para resgatar esses animais, encaminhando-os a local adequado, onde possam receber cuidados e condições dignas até eventual adoção responsável.

Diante do exposto, esta Moção de Apelo visa sensibilizar o Executivo Municipal para a urgência da situação e para a adoção das providências necessárias.

Sala das sessões, data do protocolo.

CLAUDECIR PASCHOAL
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P86S6R00HJT637YU>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P86S-6R00-HJT6-37YU

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 331 / 2025 - Chave de Validação: P86S-6R00-HJT6-37YU